



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 14 de março de 2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ Nº 01.612.693/0001-36.

CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e assessoria e consultoria, na gestão das contratações públicas, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Santa Inês/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

Santa Inês-PB, 10 de março de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20301/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ Nº 01.612.693/0001-36.

CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de treinamento e aperfeiçoamento e assessoria e consultoria, na gestão das contratações públicas, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Santa Inês/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.030 - Secretaria de Finanças

04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3390.35 Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 11 de Janeiro de 2023.

DATA DO CONTRATO: 11 de março de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional